

VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1853,
DE 25 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO VILAFLORENSE DE ESPORTE AMADOR (AVIDA) PARA REALIZAR CAMPEONATO DE FUTEBOL 2014.

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro para a Associação Vilaflorense de Esporte Amador - AVIDA, no valor de até 8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, para custear as despesas com a promoção e realização do **Campeonato de Futebol 2014**, com previsão para ocorrer nos meses de março e abril, nos campos de futebol das comunidades do Município. O auxílio será utilizado para efetuar o pagamento de arbitragem, premiações e segurança, conforme prevê o Plano de Trabalho anexo.

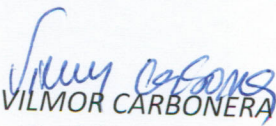
Art. 2º - Em contrapartida, a AVIDA deverá prestar contas do valor recebido até 30/05/2014, e estar a disposição para executar os compromissos assumidos no Convênio, quando assim for solicitado pelo Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 25 de março de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 25/03/2014


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal